

www.neoenergiacoelba.com.br Ligue grátis 116

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. Edgard Santos, 300. Cabula VI, Salvador – BA . CEP 41181-900 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00479696

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.43

CLASSIFICAÇÃO: B1 RESIDENCIA

NOME DO CLIENTE

ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

O DE FORNECIMENTO Conv. Monômia - Monofásico

VALOR (RS)

CPF: 006.788.368-09

0010024754

ENDEREÇO: PO BARRIGUDA 190 -- A

CÓDIGO DO CLIENTE

7017854407

BARRIGUDA/PONTA DA SERRA 48580-000 - PEDRO ALEXANDRE BA REF: MÈS / ANO

VENCIMENTO 01/2023 89,31 12/01/2023



Nota fiscal nº 662920554 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 05/01/2023 Consulte pela chave de acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta

Chave de acesso: 2923 0115 1396 2900 0194 6600 0662 9205 5420 2853 1286

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

DATAS DE LEITURAS	07	//12/2022	RIOR	05	/01/20	23		29	,	04/02/20	23
	UNID.		PREÇO U COM TRIB	(R\$)		PIS/ COFINS (	R\$)	BASE CÁLC. ICMS (RS)	KCMS (%)	ichis (its)	TARIFA UNIT. (RS)
Consume-TUSD Consume-TUS IPCA-NF-634992422 IPCA-NF-648790364	KWH KWH		0,38645i		55,1: 31,30 2,48 0,4:	3	1,7 <b>4</b>		2,27,00 0 27,00		-0,47560000 0,27016000
TOTAL DA FATUR	A	1		1	89,3	ı'					

TOTAL DA FATURA HISTÓRICO DE CONSUMO MO FATURADO

TRIBUTO

COFINS

JAN 23 DEZ 22	91 92	29 30	ICMS	86,42	27,00	23,34
NOV 22 OUT 22	154 134	33 29				
SET 22	183	32		RESERVADO	AO FISCO	
AGO 22	192	30				
JUL 22	214	32 30				
JUN 22	79					
MAI 22 ABR 22	47	30 29	-			
MAR 22	47	31				
FEV 22	 43	29				
JAN 22	40	30				
Į.		£	1			

kWh

Vencto

va	Unico	5.480.001	5.561.00	1 000000	
		0.400,00	3.301,00	1,00000	81,00
	01/2023 DÉBI	01/2023 DÉBITOS EXISTENTES	01/2023 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÂO SU	01/2023 DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO	01/2023. DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECI

Dt reaviso

Valor

Vencto

Dt reaviso

ALOR DO DOCL

Valor

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em viviv aheel gov.br. O cliente é compensado Na pata da Jestura a handeira em vigor é a Verde. Máis lillió márbias em www. aheel gov. br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto, em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL), Juros 1% a.m. (Lei 10.438/02) e atualização monetária no pròx. mês Em casa de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá o correr após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que o correr a suspensão. A lluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

## 00190.00009 03370.491023 18575.277175 6 92280000008931

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO

ANTONIO MESSIAS DOS SANTOS

PO BARRIGUDA 190 -48580-000 PEDRO ALEXANDRE BA

BANCO DO BRASIL S/A

NOSSO NÚMERO 33704910218575277

601975228 7017854407

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900

AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE

15139629000194

12/01/2023

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA